

Freguesia de
Morreira e Trandeiras

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a evolução tranquila de um processo de renovação da continuidade do trabalho desenvolvido, resultado do compromisso deste Executivo com a Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2025, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

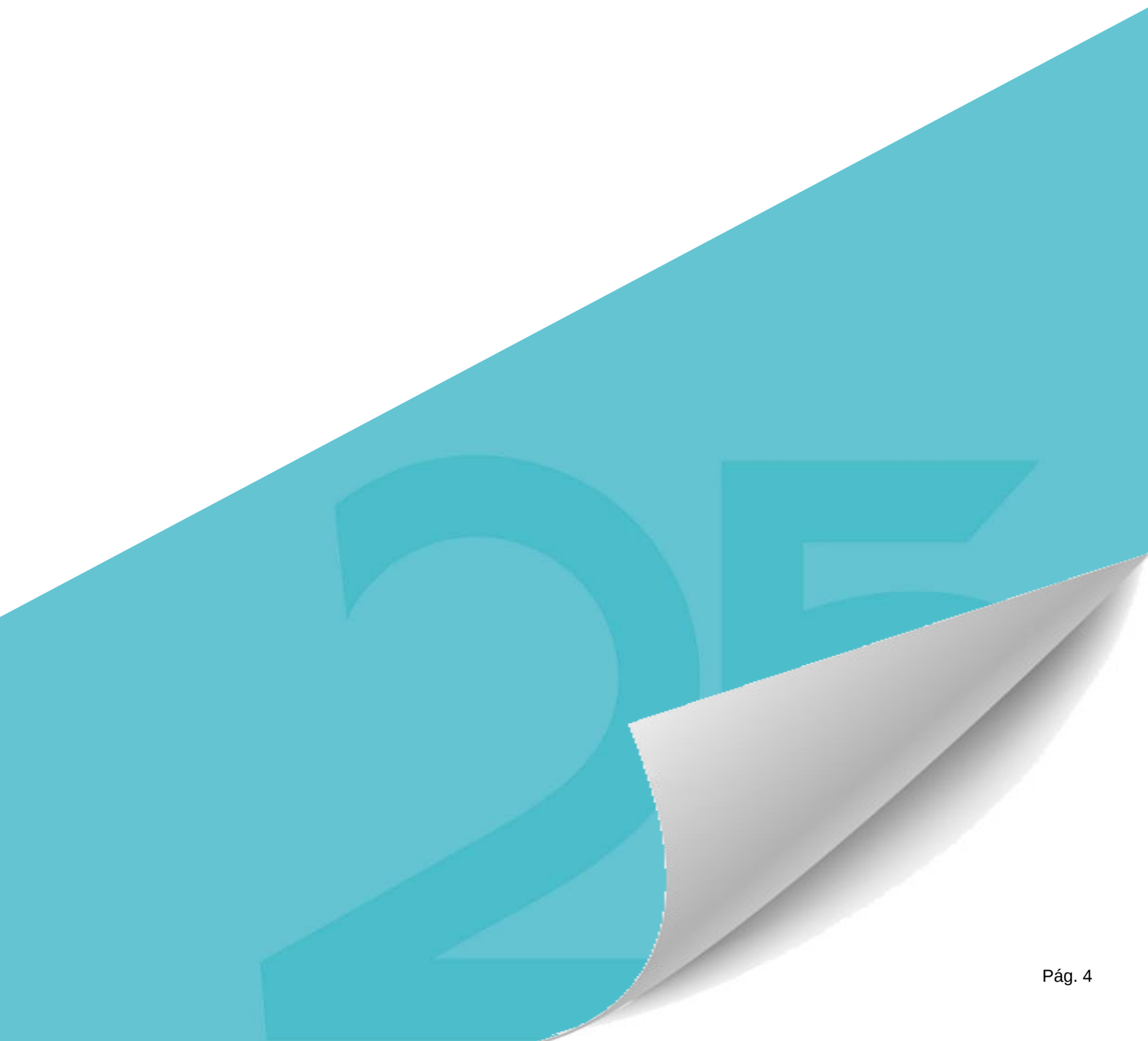
1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

3 – Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2025

Relatório do Orçamento



Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2025

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as **"opções do plano"**, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o último ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 – Enquadramento

Os documentos previsionais que se apresentam para 2025 apresentam a mesma estrutura dos documentos apresentados para os anos anteriores, que acreditamos, mais uma vez, ir de encontro às necessidades para o ano de 2025, bem como a possibilidade de análise clara e direta de cada execução orçamental.

São documentos que continuam a refletir o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental

integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o último ano do presente mandato autárquico, assume, como habitual, os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

Esta proposta de Orçamento visa prolongar o esforço de disponibilidade de serviços públicos de qualidade.

O objetivo é muito claro: proporcionar a todos os cidadãos um serviço público acessível e de qualidade — na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como estabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a nossa Freguesia.

O ano de 2025 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, tanto pela guerra na Ucrânia como no Médio Oriente, com um nível de custo de vida a aumentar e os rendimentos das famílias não acompanham, originando dificuldades sociais.

A atual crise continua a obrigar a um esforço adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, e estaremos atentos não só a esta realidade mas também à implementação de ações e projetos que contribuam para a promoção do desenvolvimento da nossa Freguesia, sempre com foco nos cidadãos, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.

Em todas as nossas ações, assumimos o compromisso, com o necessário envolvimento dos diversos agentes locais, de implementar medidas de adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas são também para nós uma preocupação e, assumimos o compromisso, procurando o necessário envolvimento das devidas entidades responsáveis, de implementar as devidas medidas de adaptação.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023 e 2024, e têm vindo a ser

agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2025 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

1.3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2025, para o seu enquadramento na situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual”, importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 545.000,00€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 545.000,00€, sendo que o total corrente é de 229.531,60€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 18,5%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 10.176,56€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 18,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 57,9%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 545.000,00€, sendo que o total corrente é de 214.880,56€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 24,9% e as despesas com o pessoal com 13,2%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 60,6%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	229.531,60 €	Correntes	214.880,56 €
De Capital	315.468,40 €	De Capital	330.119,44 €
Outras (exceto SGA)			
Total	545.000,00 €	Total	545.000,00 €

1.3.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 145.512,00€;
 - Funções Sociais: 60.500,00€;
 - Funções Económicas: 124.108,00€.

Nota Final

Em 2025 vamos viver o último ano do mandato autárquico 2021/2025, e continuamente com relevância especial da gestão da Junta de Freguesia no já referido enquadramento macro-económico muito especial e complexo.

Naturalmente, como já referido, há imensos desafios, mas temos confiança no futuro, e permaneceremos determinados, com a habitual dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade.

A Junta de Freguesia vai continuar a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente, pois acreditamos firmemente que estamos no caminho certo, e a cumprir e entregar o trabalho a que nos propomos.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DE 2025

APROVAÇÕES:

Executivo 16/12/24

Deliberativo 27/12/24

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	229 531,60	Correntes	214 880,56
De Capital	315 468,40	De Capital	330 119,44
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	545 000,00	Total	545 000,00

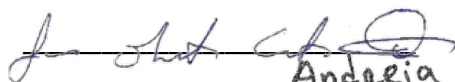
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente



O Secretário

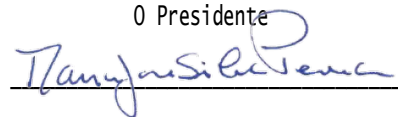


A Tesoureira

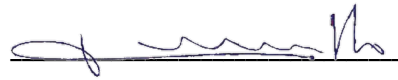
Andreia Filipa Esteves Fentuzinhos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

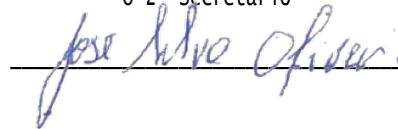
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário





Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>16/12/24</u> Deliberativo <u>27/12/24</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 203,78	0,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	817,50	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	198 839,68	36,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	27 620,64	5,1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	229 531,60	42,1
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	315 468,40	57,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	315 468,40	57,9
TOTAL DAS RECEITAS	545 000,00	100,0



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Pág. n.º 1

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>16/12/24</u>
	Deliberativo <u>27/12/24</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	72 100,71	13,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	135 767,69	24,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	6 500,00	1,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	362,16	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	214 880,56	39,4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	330 119,44	60,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	330 119,44	60,6
TOTAL DAS DESPESAS	545 000,00	100,0



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2203,78
01.02	Outros:			2203,78	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2203,78			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				817,50
04.01	Taxas:			817,50	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		817,50		
04.01.23.04	Animais	67,50			
04.01.23.99	Outras	750,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	750,00			
040123990901	Concessão de Sepulturas	750,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				198839,68
06.03	Administração central:			100792,56	
06.03.01	Estado		100792,56		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	43694,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	46922,00			
06.03.01.99	Outras	10176,56			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório [DGAL]	10176,56			
06.05	Administração local:			98047,12	
06.05.01	Continente		98047,12		
06.05.01.01	Município de Braga	98047,12			
06.05.01.01.01	Acordos de Execução - Competências Legalmente Delegadas	40327,12			
06.05.01.01.02	Acordo de Execução - Refeições Escolares	16000,00			
06.05.01.01.03	MB/DGAI - Recenseamento	50,00			
06.05.01.01.04	Fator Coesão Territorial	41670,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				27620,64
07.02	Serviços:			27620,64	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		10300,00		
07.02.01.01	Aluguer do Gimnodesportivo	2450,00			
07.02.01.02	Aluguer Parque Desportivo	6050,00			
07.02.01.03	Aluguer Sede Mikaelense	1800,00			
07.02.07	Alimentação e alojamento		16557,42		
07.02.07.02	Comparticipação Pais Jardim de Infância Trandeiras	8741,47			
07.02.07.03	Comparticipação Pais EB 1 Trandeiras	7815,95			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		763,22		
07.02.09.99	Outros Serviços Prestados	763,22			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES					229531,60



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	315468,40	315468,40	315468,40	315468,40
10.05	Administração local:				
10.05.01	Continente				
10.05.01.01	Município de Braga				
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				
	TOTAL DAS RECEITAS				545000,00



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				545000,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				72100,71
01.01	Remunerações certas e permanentes:			59120,72	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13530,72		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		21081,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	21081,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		14552,40		
01.01.11	Representação		2359,92		
01.01.13	Subsídio de refeição		2772,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4824,68		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			531,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		531,00		
01.02.13.02	Outros	531,00			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença	531,00			
01.03	Segurança social:			12448,99	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		8021,03		
01.03.05.02	RCTFP	8021,03			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	8021,03			
01.03.09	Seguros		4427,96		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	4427,96			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				135767,69
02.01	Aquisição de bens:			36855,09	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		5900,00		
02.01.02.01	Gasolina	500,00			
02.01.02.02	Gasóleo	5000,00			
02.01.02.99	Outros	400,00			
02.01.02.99.01	Gás (garrafas)	200,00			
02.01.02.99.99	Outros	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		3500,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		17000,00		
02.01.08	Material de escritório		1000,00		
02.01.14	Outro material-Peças		100,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		355,09		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		4500,00		
02.02	Aquisição de serviços:			98912,60	
02.02.01	Encargos das instalações		19000,00		
02.02.01.01	Elettricidade	8000,00			
02.02.01.02	Água	3500,00			
02.02.01.04	Gás (Fornecimento)	7500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		7000,00		
02.02.03	Conservação de bens		21112,60		



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.03.01	Limpeza de caminhos	8850,00			
02.02.03.02	Limpeza de jardins	7847,39			
02.02.03.03	Conservação Campos Desportivos Morreira e Trandeiras ..	500,00			
02.02.03.04	Escolas	50,00			
02.02.03.05	Outros	3865,21			
02.02.09	Comunicações		2500,00		
02.02.10	Transportes		8000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		100,00		
02.02.12	Seguros - Instalações e Veículos		2000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		12000,00		
02.02.17	Publicidade		1000,00		
02.02.19	Assistência técnica		3000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		200,00		
02.02.25	Outros serviços		18000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				150,00
03.06	Outros encargos financeiros			150,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		150,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				6500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			3500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		3500,00		
04.08	Famílias			3000,00	
04.08.02	Outras		3000,00		
04.08.02.02	Outras	3000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				362,16
06.02	Diversas:			362,16	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50,00			
06.02.01.01.99	Outras	50,00			
06.02.03	Outras		312,16		
06.02.03.05	Outras	312,16			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				214880,56
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				330119,44
07.01	Investimentos:			330119,44	
07.01.03	Edifícios		185511,88		
07.01.03.01	Instalações de serviços	145511,88			
07.01.03.01.01	Requalificação Edifício da Junta em Trandeiras	70511,88			
07.01.03.01.02	Requalificação da Sede da Junta em Morreira	75000,00			
07.01.03.05	Escolas	40000,00			
07.01.03.05.01	Parque da Escola Primária de Trandeiras	40000,00			



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04	Construções diversas		143107,56		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	119607,56			
07.01.04.01.03	Rua Nova do Calvário	2356,46			
07.01.04.01.04	Rua do Tornadouro	60000,00			
07.01.04.01.22	Requalificar a Rua das Carvalhas	30000,00			
07.01.04.01.23	Ligação da Rua José G. Ferreira / Rua de S. Marta	1000,00			
07.01.04.01.24	Pavimentar a Calçada da Bouça das Valas	1000,00			
07.01.04.01.25	Requalificação do Adro da Igreja de Trandeiras	1000,00			
07.01.04.01.27	Requalificação da Rua Cabo de Vila	23251,10			
07.01.04.01.36	Requalificação da Travessa da Naia - Água e Saneamento	1000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	1000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	20000,00			
07.01.04.13	Outros	1500,00			
07.01.04.13.02	Outras Reparações	1000,00			
07.01.04.13.09	Pintura e Conser. Abrigos de Paragem de Transp.Públicos	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		100,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		200,00		
07.01.15	Outros investimentos		1000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				330119,44
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				545000,00



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos								Total previsto
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	
(1)	(2)	(3)	(4)																	(22)	
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											28 803	27 018	145 512	0	0	0	0	0	
01.01.01.01	71/04	Requalificação Edifício da Junta em Trandeiras	01/0701030101	E		100				01/14	12/25	4	28 803	27 018	70 512	0	0	0	0	0	
01.01.01.02	07/14	Requalificação da Sede da Junta em Morreira	01/0701030102	E		100				01/24	12/25	0	0	0	75 000	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											28 803	27 018	145 512	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											28 803	27 018	145 512	0	0	0	0	0	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior											0	0	40 000	0	0	0	0	0	
02.01.01.04	01/25	Parque da Escola Primária de Trandeiras	01/0701030501	O		100				01/25	10/25	0	0	0	40 000	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	40 000	0	0	0	0	0	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.03	06/22	Saneamento	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	0	



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											10 227	0	20 000	0	0	0	0	0	30 227
02.04.06.01	05/18	Conservação e Manutenção dos Cemitérios	01/07.01.04.12	O		100				01/18	12/25	6	9 551	0	1 000	0	0	0	0	0	10 551
02.04.06.02	01/24	Alargamento do Cemitério de Trandeiras	01/07.01.04.12	E		100				01/24	12/25	3	677	0	19 000	0	0	0	0	0	19 677
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											10 227	0	20 500	0	0	0	0	0	30 727
		TOTAL DO OBJETIVO 02											10 227	0	60 500	0	0	0	0	0	70 727
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											201 595	1 353	121 108	0	0	0	0	0	324 055
03.03.01.04	03/14	Rua do Tornadouro (alargamento e piso)	01/0701040104	E		100				01/14	12/25	3	10 289	0	60 000	0	0	0	0	0	70 289
03.03.01.05	03/14	Alargamento/Pav. Rua Nova Sr. do Calvário	01/0701040103	E		100				01/14	12/25	6	149 568	369	2 356	0	0	0	0	0	152 294
03.03.01.08	10/22	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/22	12/25	3	98	0	500	0	0	0	0	0	598
03.03.01.09	06/18	Outras Reparações	01/0701041302	O		100				01/18	12/25	6	28 560	0	1 000	0	0	0	0	0	29 560
03.03.01.30	11/22	Requalificar a Rua das Carvalhas	01/0701040122	E		100				01/24	12/25	3	984	984	30 000	0	0	0	0	0	31 968
03.03.01.31	13/22	Ligação da Rua José G. Ferreira / Rua de S. Marta	01/0701040123	E		100				01/24	12/25	5	1 230	0	1 000	0	0	0	0	0	2 230



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																	(22)	
03.03.01.32	14/22	Pavimentar a Calçada da Bouça das Valas	01/0701040124	E		100				01/23	12/25	6	10 865	0	1 000	0	0	0	0	0	11 865
03.03.01.33	02/24	Requalificação do Adro da Igreja de Trandeiras	01/0701040125	E		100				01/23	12/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.35	03/24	Requalificação da Rua Cabo de Vila	01/0701040127	E		100				01/24	12/25	0	0	0	23 251	0	0	0	0	0	23 251
03.03.01.47	02/25	Requalificação da Travessa da Naia - Água e Saneamento	01/0701040136	O		100				01/25	10/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											201 595	1 353	121 108	0	0	0	0	0	324 055
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	07/22	Luz Pública	01/07.01.04.04	O		100				01/22	12/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
03.05.05	04/22	Equipamento de Informática	01/07.01.07	O		100				01/22	12/25	6	5 572	0	100	0	0	0	0	0	5 672
03.05.06	11/21	Software Aplicacional	01/07.01.08	O		100				01/22	12/25	6	2 849	171 585	100	0	0	0	0	0	174 534
03.05.07	09/18	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	O		100				01/22	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.05.08	03/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	O		100				01/22	12/25	4	150	0	200	0	0	0	0	0	350
03.05.17	26/22	Pintura e Conser. Abrigos de Paragem Transp. Públicos	01/0701041309	O		100				01/22	12/25	6	5 618	0	500	0	0	0	0	0	6 118
03.05.20	02/22	Outros Investimentos (urgentes e inadiáveis)	01/07.01.15	O		100				01/22	12/25	6	6 877	195	1 000	0	0	0	0	0	8 072
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											21 066	171 780	3 000	0	0	0	0	0	195 846
		TOTAL DO OBJETIVO 03											222 660	173 133	124 108	0	0	0	0	0	519 901



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a (5)	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e (13)	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
		TOTAL GERAL											261 691	200 151	330 119	0	0	0	0	0	791 961

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão executivo
Em 16 de dezembro de 2024
Amândio Aguiar do Santos
Andreia Filipa Esteves Fentuginhas

Órgão Deliberativo
Em 27 de dezembro de 2024
Manoel Silva
João Silva



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00	229 531,60	229 531,60	229 531,60	229 531,60	229 531,60	229 531,60
R1	Receita fiscal	0,00	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78
R11	Impostos diretos	0,00	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78	2 203,78
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	817,50	817,50	817,50	817,50	817,50	817,50
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68
R51	Transferências correntes	0,00	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68
R511	Administrações Públicas	0,00	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68	198 839,68
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	100 792,56	100 792,56	100 792,56	100 792,56	100 792,56	100 792,56
R5115	Administração Local	0,00	98 047,12	98 047,12	98 047,12	98 047,12	98 047,12	98 047,12
R6	Venda de bens e serviços	0,00	27 620,64	27 620,64	27 620,64	27 620,64	27 620,64	27 620,64
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	315 468,40	315 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	315 468,40	315 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	315 468,40	315 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	315 468,40	315 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	315 468,40	315 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	545 000,00	545 000,00	229 531,60	229 531,60	229 531,60	229 531,60
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	545 000,00	545 000,00	229 531,60	229 531,60	229 531,60	229 531,60
	Despesa corrente	0,00	214 880,56	214 880,56	214 880,56	214 880,56	214 880,56	214 880,56
D1	Despesas com o pessoal	0,00	72 100,71	72 100,71	72 100,71	72 100,71	72 100,71	72 100,71
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	59 120,72	59 120,72	59 120,72	59 120,72	59 120,72	59 120,72



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00
D13	Segurança Social	0,00	12 448,99	12 448,99	12 448,99	12 448,99	12 448,99	12 448,99
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	135 767,69	135 767,69	135 767,69	135 767,69	135 767,69	135 767,69
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
D41	Transferências correntes	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
D413	Famílias	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	362,16	362,16	362,16	362,16	362,16	362,16
	Despesa de capital	0,00	330 119,44	330 119,44	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	330 119,44	330 119,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	545 000,00	545 000,00	214 880,56	214 880,56	214 880,56	214 880,56
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	545 000,00	545 000,00	214 880,56	214 880,56	214 880,56	214 880,56
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	14 651,04	14 651,04	14 651,04	14 651,04
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	14 651,04	14 651,04	14 651,04	14 651,04
	Despesa primária	0,00	544 850,00	544 850,00	214 730,56	214 730,56	214 730,56	214 730,56
	Saldo corrente	0,00	14 651,04	14 651,04	14 651,04	14 651,04	14 651,04	14 651,04
	Saldo de capital	0,00	-14 651,04	-14 651,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	150,00	150,00	14 801,04	14 801,04	14 801,04	14 801,04



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510838146

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão executivo
Em 16 de dezembro de 2024
Manuel Aguiar da Silva
Andreia Filipa Esteves Tentuginhas

Órgão Deliberativo
Em 27 de dezembro de 2024
Manuel Aguiar da Silva
João Pedro Oliveira

Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2025, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2025 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.



Freguesia de Morreia e Trandeiras

Concelho de Braga

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Competências Transversais	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livres)	Consolidação / Mobilidade Intercarreiras	Formação Académica/Profissional	OBS
Serviços Operacionais									
-> Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha; -> Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; -> Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; -> Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório, bem como a sua conservação. -> Acompanhar crianças durante o período de funcionamento da escola, atender e encaminhar os utilizadores da escola e controlo de entradas e saídas, providenciar a limpeza, tarefas de apoio a organização da escola e alunos. -> Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional	Área Educativa	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço	2	2	0	0	Escolaridade Obrigatória	
SUB-TOTAIS				2	2	0	0		
TOTAIS:				2	2	0	0		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Postos de trabalho a recrutar			Formação Académica/Profissional	OBS
			Postos de Trabalho	Vínculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)		
Serviços Operacionais							
-> Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha; -> Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; -> Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; -> Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório, bem como a sua conservação. -> Acompanhar crianças durante o período de funcionamento da escola, atender e encaminhar os utilizadores da escola e controlo de entradas e saídas, providenciar a limpeza, tarefas de apoio a organização da escola e alunos. -> Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional	Área Educativa	0				
	SUB-TOTAIS		0				
TOTAL:			0				

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP

(3) Vínculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas

25

